



PORTARIA Nº 396 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 11.680/2024,

RESOLVE

Conceder a licença a servidora **ELISABETE PRIORI SATYRO DA COSTA**, matrícula 2767, Servente, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 09/08/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
03514D5947A24BCCA0C4740DCFA8CC45

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/03514D5947A24BCCA0C4740DCFA8CC45>